



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de realizar capina, limpeza e carregamento de entulhos na zona urbana no Distrito Bom Jesus de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 03 de abril de 2023.

JOÃO LOPES NERES

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Justifica a providência, tendo em vista que as vias urbanas do referido distrito encontram-se necessitando de capinas, limpeza e carregamento dos entulhos, notadamente diante da grande proliferação de mosquitos e demais insetos, em especial mosquito da dengue na referida localidade.